



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N^o 2910 , DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.

EMENTA: Reclassifica as Unidades de En-
sino que menciona e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de
suas atribuições legais, de acordo com os termos do Decreto n^o 2.020,
de 24 de abril de 1992,

considerando a extinção do 3^o turno nas Unidades de
Ensino mencionadas, alterando, assim, o número de turmas,

D E C R E T A :

Art. 1^o - Passam a vigorar com nova classificação,
as Escolas Municipais constantes do quadro abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
7 DE SETEMBRO	Escola Tipo "B"	Escola Tipo "C"
Associação Escolar Prainha	Escola Tipo "C"	Escola Tipo "D"
Marilândia	Escola Tipo "C"	Escola Tipo "D"

Art. 2^o - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo e-
feitos a contar de 01 de agosto de 1996.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03
de setembro de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relação em anexo ao Of. nº 0181/96 - SME

ESCOLA MUNICIPAL	SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO ATUAL
Prainha	Escola Tipo "C"	Escola Tipo "D"
Marilândia	Escola Tipo "C"	Escola Tipo "D"
Sete de Setembro	Escola Tipo "B"	Escola Tipo "C"